



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº148/2014/CJ/DG**

Joinville, 28 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EMERSON LUIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 652.616.319-04 e ocupante do cargo de professor, como Fiscal do Contrato nº. 100/2014 de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico do software *edgcam*, e seu substituto, o servidor **VALTER VANDER DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 6186.310.189-34.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

EMERSON LUIS DE OLIVEIRA

(Fiscal)

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

(Substituto do Fiscal)

  
*Prof. Mauricio Martins Taques*  
Diretor Geral do Campus Joinville  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Portaria nº 2.144/O.U. 22/12/2011





**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)